



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares a servidora Eliete Aparecida Soares Vidal, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

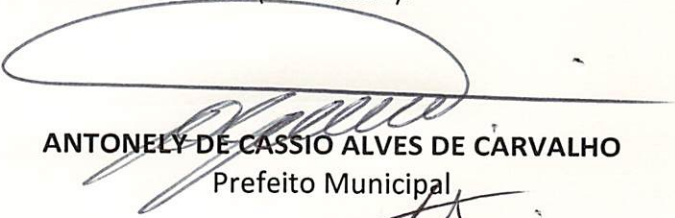
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **ELIETE APARECIDA SOARES VIDAL**, portadora da CI-RG nº 5.541.912-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.863.789-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Administração – SEMAD (Centro de Distribuição).

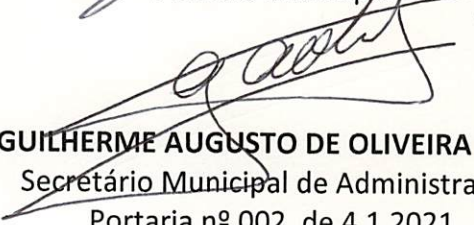
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **21 de julho de 2021 a 19 de agosto de 2021** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257, DE 20 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares a servidora Eliete Aparecida Soares Vidal, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **ELIETE APARECIDA SOARES VIDAL**, portadora da CI-RG nº 5.541.912-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.863.789-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria de Administração – SEMAD (Centro de Distribuição).

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de abril de 2018 a 4 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **21 de julho de 2021 a 19 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021